



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Título: Audiência Pública	
Local: Hotel Serra do Ibitipoca/Youtube	Data: 08/02/2022
I. Relação dos presentes	
Pedro Bruno	BNDES
Frederico Valente	BNDES
Bárbara Matos	SEMEIA
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Estado)	IEF/Diretora
Cecília Vilhena (Estado)	IEF/Gerente do Projeto
Danielle Maldonado (Houer)	Consultora/Líder de Projetos
Cezar Augusto Fonseca e Cruz	IEF/Diretor de Unidades de Conservação em exercício
II. Pauta	
1. Audiência Pública prévia à licitação da concessão do Parque Estadual de Ibitipoca	
III. Assuntos Abordados / Decisões tomadas	
<p>Maria Amélia de Coni iniciou a Audiência Pública, que teve por objeto a concessão do Parque de Ibitipoca (“Projeto” ou “Concessão”), com informes gerais e com o detalhamento de regras a serem observadas por todos os participantes. Na sequência, agradeceu a de todos, informou os objetivos do evento e cumprimentou todos os presentes.</p> <p>Em seguida, Maria Amélia de Coni apresentou rapidamente o Programa de Concessão de Parques Estaduais (PARC), destacando o arranjo contratual proposto e ressaltando que o Projeto não consiste, em uma privatização. Na sequência, declarou aberta a Audiência Pública.</p> <p>Ato contínuo, Cecília Vilhena apresentou o contexto geral do Projeto e introduziu a Concessão como uma alternativa de gestão dos Parques mineiros, apontando as suas principais vantagens e os seus benefícios primordiais. Ainda tratando do tema, Cecília Vilhena explanou as premissas do Projeto.</p> <p>Na sequência, Pedro Bruno apresentou a visão geral do Projeto, ressaltando os princípios norteadores do PARC, e destacando que não se trata de uma privatização, mas, sim, de uma Concessão. Nesta mesma oportunidade, Pedro Bruno apontou os pilares e os principais objetivos do PARC, bem como o objeto da Concessão e o processo realizado até os dias atuais. Por fim, Pedro Bruno salientou a importância de a sociedade contribuir para o aprimoramento do Projeto mediante o cadastramento de suas contribuições.</p> <p>Em seguida, Danielle Maldonado apresentou os investimentos na Concessão, ressaltando, sobretudo, que os estudos relativos ao Projeto são meramente referenciais. Ato contínuo, Frederico Valente apresentou os resultados das modelagens econômico-financeira e jurídica de cada um dos Parques, bem como o cronograma resumido do Projeto.</p> <p>Na sequência, foi iniciada a etapa de contribuições.</p> <p>Flávia Aparecida indagou se foi realizado algum estudo com a comunidade acerca do desenvolvimento proposto pela Concessão, especialmente os critérios adotados pelos estudos socioambiental, sociocultural e socioeconômico sobre a Vila de Conceição do Ibitipoca, bem como onde tais documentos se encontram disponíveis para consulta. Ademais, Flávia Aparecida indagou se o modelo adotado pelo IEF foi só para empresas grandes, bem como o critério utilizado para tanto.</p> <p>Por questão de ordem, Danielle Maldonado ressaltou que serão ouvidas 5 (cinco) contribuições e na sequência haverá uma pausa de 10 (dez) minutos para que a Mesa elabore as respostas.</p>	



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Deputado Betão indagou acerca da previsão de visitantes e dos valores a serem pagos a título de ingressos.

Wilson Acácio indagou, como membro do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Ibitipoca (PE Ibitipoca), a respeito da zona de amortecimento, que não foi mencionada no decorrer da apresentação conduzida pela Mesa. Na sequência, Wilson Acácio propôs que o Instituto Estadual de Florestas (IEF) contrate uma empresa especializada ou uma Universidade Pública para elaborar estudos aprofundados acerca da zona de amortecimento, sob pena de a Concessão restar viciada. Destacou, ainda, que esse tema já foi colocado em pauta na reunião do Conselho Consultivo do PE Ibitipoca, devendo ser posto como prioridade na próxima reunião. Citou, enfim, o que ocorreu no Parque Itatiaia como exemplo e solicitou o registro de sua fala em ata.

Danielle Maldonado esclareceu que todas as contribuições, bem como as respostas, serão registradas em ata.

Mateus Cremonesi indagou acerca dos valores a serem cobrados, especificamente o valor de ingresso a ser precificado tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MP-MG). Seguidamente, indagou sobre o saneamento básico da Vila, que atualmente é praticamente inexistente, e que certamente será impactado com o incremento de visitantes gerados pela Concessão.

César Barma indagou, como membro do Conselho Consultivo do PE Ibitipoca, acerca da capacidade de carga do Parque e a sua compatibilidade com o Plano de Manejo, já que, na sua visão, os novos atrativos propostos ultrapassam a capacidade que deve ser atualmente observada e, justamente por isso, acarretam diversos problemas.

Foi realizada, pela Mesa, pausa de 10 (dez) minutos para a elaboração das respostas.

Em seguida, Cecília Vilhena iniciou as respostas manifestando que a zona de amortecimento é extremamente importante e constitui um assunto delicado, a ser devidamente discutido com a equipe técnica e com a participação do Conselho Consultivo do PE Ibitipoca – e isso, inclusive, já está pautado para ser abordado na próxima reunião do mencionado Conselho. Ademais, destacou que não serão fornecidos maiores detalhes sobre o tema porque a zona de amortecimento não possui uma relação direta com o Projeto, já que, mesmo com a Concessão, ela permanecerá como uma obrigação do IEF.

Maria Amélia de Coni, na qualidade de Presidente da Mesa, destacou que não será aberta uma réplica para cada questionamento, orientando aos participantes a observarem as regras do Regulamento anteriormente divulgado e ressaltando, ademais, que as contribuições escritas podem ser submetidas para apreciação até o dia 14/02/2022.

Ato contínuo, no que concerne à cobrança de ingressos, Cecília Vilhena destacou que o risco de demanda é 100% (cem por cento) do Consórcio, sendo a projeção de demanda muito sutil em razão da capacidade de carga respeitada, de modo que o Consórcio interessado fará o seu próprio estudo e assumirá o risco, não havendo se falar em indenização por parte do Estado. Por fim, pontuou que tudo isso está bastante claro na Minuta de Contrato de Concessão previamente disponibilizada para consulta.

Ainda tratando do tema, Cecília Vilhena salientou que o Consórcio conseguirá trabalhar as vendas de ingressos de acordo com o previsto na Minuta de Contrato.

No que se refere à capacidade de carga, Cecília Vilhena destacou que o número máximo de 1.000 visitantes/dia é uma obrigação a ser cumprida pelo concessionário e, portanto, não representa um aumento da visitação significativo com consequências à Vila. Não se trata de um limite fixo, entretanto,



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

qualquer alteração dependerá de um monitoramento de impacto e estudo específico. Assim, na visão do IEF, a Vila possui um problema estrutural antigo que precisa ser sanado, como o saneamento e as carências no sistema de saúde, mas que, justamente por se tratar de um imbróglho histórico e que em nada se relaciona com o objeto da Concessão (que é a gestão de ativos turísticos), não pode ser atribuído ao Concessionário. Para mais, Cecília Vilhena frisou que a geração de impostos municipais constituirá um grande incremento e poderá tratar dessas infraestruturas que devem ser reparadas na Vila.

No que toca ao valor dos ingressos, Cecília Vilhena ressaltou que se considera um montante de R\$ 25,00 que será mantido até a conclusão das obras mínimas (que são todas as obras obrigatórias a serem realizadas nos primeiros 4 (quatro) anos da Concessão). Após esse período, a empresa poderá definir a sua política de cobrança de ingressos. O importante a ser destacado é que as políticas de isenção e de gratuidade estão mantidas da mesma forma em que hoje são praticadas.

Complementarmente, Pedro Bruno destacou que os critérios adotados nos estudos elaborados pelo Consórcio em parceria com o BNDES e com o próprio Estado buscam trazer, para o certame, um parceiro privado que tenha, ao mesmo tempo, capacidade econômica e expertise técnica para efetivar a Concessão de modo escorreito.

Noutro giro, Cecília Vilhena apontou que é praxe comum dos Consórcios terceirizar alguns dos seus serviços, como alimentação e atividades de turismo muito específicas, razão pela qual acredita-se que haverá a geração de novos negócios a serem celebrados entre a Concessionária e os pequenos empreendedores locais.

Maria Amélia de Coni, na qualidade de Presidente da Mesa, franqueou a Wilson Acácio a abertura de sua palavra, salientando, contudo, que essa não é a regra pactuada para a audiência.

Na sequência, Wilson Acácio indagou a ausência de correlação entre a Concessão e a zona de amortecimento, conforme mencionado previamente por Cecília Vilhena. Novamente, Wilson Acácio reforçou a sua proposta de contratação de estudos a serem elaborados por empresa especializada ou por Universidade Pública, destacando ser necessário aprofundar essa questão e submetê-la à aprovação do Conselho Consultivo do PE Ibitipoca.

Complementarmente, César destacou que o IEF fará o processo de licitação ou de contratação de uma empresa ou de uma Universidade Pública para a elaboração dos estudos técnicos necessários à revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação (UC), e no bojo do qual o Conselho será ouvido, eis que se trata de procedimento participativo. Todavia, ressaltou que o objetivo da Audiência Pública é tratar do programa de Concessão, sem eximir a necessidade do IEF de revisar o Plano de Manejo.

Na sequência, Angélica Cossenza, professora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), manifestou, de antemão, o seu incômodo com o discurso alinhado entre o IEF e o BNDES, sem que se possa distinguir o IEF de um Banco, pois, na sua visão, o servidor público deve ter compromisso com a consciência e o exame crítico das situações. Ressaltou que não há diferença entre concessão e privatização, pois ambos os processos veem a natureza como um mercado, concretizando uma política nacional e uma política estadual que visam a entrega da natureza para empresas privadas. Pontuou, ainda, que a dicotomia entre uso de bem público para exploração econômica e uso de bem público para preservação é o que está realmente em voga, assim como o direito ambiental, que é constitucional e precisa estar garantido para o futuro.

Em seguida, Breno Moreira e Gustavo Saldati, ambos professores da UFJF, solicitaram, oficialmente, que a sociedade tenha mais tempo para a avaliação de todo o processo, destacando que a questão



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ainda não se encontra amadurecida o suficiente, razão pela qual é necessário que o processo seja melhor discutido.

Na sequência, Cleusa Maria pontuou que o comércio ambulante dentro do Parque prejudicaria os demais comerciantes. Indagou quem guiaria as visitas noturnas.

Fred Fonseca, presidente da AMAI, narrou a reunião informal realizada no sábado e indagou se o passeio de lancha será feito na Lagoa Seca. Expressou também que acredita que não houve o dimensionamento adequado da discussão sobre o processo de concessão com a comunidade.

Maria Amélia de Coni, na qualidade de Presidente da Mesa, destacou que há um problema na transmissão online, motivo pelo qual as contribuições serão realizadas por escrito.

John Dalto destacou que a sua contribuição foi realizada por escrito.

Ana Paula Brandão narrou a reunião realizada na data de ontem e indagou a respeito do valor do ingresso e o público para o qual ele será direcionado, manifestando uma preocupação da comunidade local com a elitização do Parque. Indagou, ainda, sobre o passeio de veículos 4 x 4 dentro do Parque e por qual motivo deve ser o IEF a avaliar a pertinência disso (em detrimento de professores universitários). Indagou, para mais, se o Parque apresenta, ou não, lucro. Ressaltou, enfim, como manifestação da comunidade, que Clarice Silva os traiu.

Daniele Arruda leu uma parte da sua intervenção, citando a fala de Cecília Vilhena e salientando que a comunidade local não tem tido acesso ao processo como um todo, em razão da ausência de inclusão digital. Indagou se as comunidades pequenas foram ouvidas e como essa consulta foi conduzida pelo BNDES. Destacou que ninguém da comunidade teve contato com o BNDES, embora Cecília Vilhena tenha afirmado isso. Indagou quem do Conselho Consultivo do PE de Ibitipoca foi ouvido, pois Cecília Vilhena destacou expressamente que as demandas locais foram ouvidas por meio de representantes do referido Conselho. Salientou, ademais, que no site do IEF há apenas 18 (dezoito) contribuições, mas que a partir de iniciativas voluntárias da população, foram reunidas mais de 15 (quinze) contribuições em formulário escrito. Por fim, leu as contribuições colhidas localmente e salientou que elas, em sua maioria, pedem mais tempo e mais esclarecimentos sobre o processo. Indagou, enfim, como se pretende ouvir aqueles que não têm acesso à internet e quais os meios fornecidos para a sua participação.

A Mesa realizou uma pausa de 5 (cinco) minutos para a checagem do seu equipamento técnico.

Cecília Vilhena salientou, quanto ao processo de participação e de envolvimento das comunidades do entorno do Parque, que foi realizada comunicação a partir de todos os meios que se tem atualmente disponíveis. No que tange às comunidades rurais, Cecília Vilhena pontuou que conta com a colaboração da população, pois o contexto engendrado pela pandemia impede que o IEF “bata na porta” de cada um dos envolvidos. Além disso, salientou que um dos papéis do Conselho Consultivo do PE Ibitipoca é justamente atuar como representante dos diferentes segmentos, e não como um representante de interesses individuais, motivo pelo qual o IEF conta – e sempre contou – com o apoio dos Conselheiros, sendo louvável o papel prestado pela AMAI nesse processo. Pediu, enfim, que as 14 (catorze) contribuições mencionadas por Daniela fossem entregues à Mesa, a fim de encaminhar as respostas e compreender melhor as dúvidas da população.

Na sequência, Cecília Vilhena manifestou que há diversas atas de reuniões do Conselho com as várias contribuições recebidas ao longo do Projeto, tudo devidamente procedimentalizado, de maneira que o consórcio incumbido do Projeto jamais saberia de algumas demandas incorporadas ao Projeto se não houvesse tal canal de comunicação.



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em seguida, Cecília Vilhena pontuou que, para além do objetivo de conservação ambiental do Parque, um dos objetivos de uma Unidade de Conservação (“UC”) é o fomento ao lazer em meio natural, desde que respeitado o Plano de Manejo, e justamente por isso é que houve uma análise criteriosa para a eleição dos 7 (sete) Parques passíveis de serem concedidos. As reservas, as estações e as áreas protegidas serão preservadas, sendo a Concessão uma alternativa ao sistema de gestão pública de UCs.

Ato contínuo, Cecília Vilhena esclareceu que não há qualquer previsão, na Minuta de Contrato, nem de passeio de veículos 4 x 4 nem de passeio de lancha. Ainda tratando do tema, Cecília Vilhena salientou que a Concessionária pode solicitar o que ela quiser, mas que toda solicitação será analisada criteriosamente e discutida tecnicamente antes de ser aprovada ou não (isso consta, inclusive, na Minuta de Contrato para atividades obrigatórias ou opcionais).

Em se tratando de venda dentro da UC e de competitividade com o entorno do Parque, Cecília Vilhena ressaltou que foi pensado um indicador de desempenho para fomentar a venda de produtos do entorno dentro do Parque, de modo que não há competição, mas, sim, uma soma de esforços para quem é produtor local.

No que tange à delimitação de um valor máximo de ingresso, Cecília Vilhena esclareceu que isso será analisado e estudado posteriormente, além de frisar, nesta mesma oportunidade, que a condução de visitantes será mantida como é hoje, acatando o pedido dos condutores locais para que este serviço continuasse sendo prestado por eles de forma independente, havendo essa delimitação de atuação no Contrato, de modo que eventos são um caso atípico e serão pré-aprovados pelo IEF conforme previsto na Minuta de Contrato.

Cecília Vilhena destacou que será gerado um relatório com todas as perguntas e com todas as respostas, e que tal documento será devidamente divulgado caso não haja tempo hábil para responder a todas as indagações formuladas.

Em seguida, Cecília Vilhena esclareceu que foi realizado um estudo socioambiental específico, mas que ele não foi divulgado porque constitui um documento interno. Nada obstante, salientou que a disponibilização de tal estudo pode ser solicitada, bem como destacou que não há um impacto maior na Vila de acordo com a demanda que foi projetada.

Maria Amélia de Coni, na qualidade de Presidente da Mesa, pontuou que todas as contribuições serão recebidas e posteriormente publicizadas. Além disso, destacou que o e-mail dos inscritos será coletado e a eles será disponibilizado o relatório.

Sérgia Brito pontuou que já são mais de 7.000 (sete mil) pessoas contra a Concessão e indagou quantas pessoas são necessárias para que ela não aconteça. Indagou como deficientes e idosos conseguirão acesso à Janela do Céu. Indagou se haverá acessibilidade para deficientes na Vila, já que haverá no Parque. Indagou sobre as áreas que não são abertas para visitação e de como se dará a garantia de que elas permanecerão preservadas. Indagou como será a situação de animais domésticos tendo contato com animais silvestres. Ressaltou, enfim, que a única coisa que diferencia a comunidade atualmente é o direito ao lazer, mas que isso está sendo “arrancado para ser entregue à elite”.

Josimar Campos salientou que faltou a oportunidade de algumas pessoas serem ouvidas, havendo uma ausência de equidade para que as pessoas possam opinar sobre o processo. Destacou os diversos problemas enfrentados pela Vila, como aqueles referentes à infraestrutura e à saúde, bem como pontuou o documento elaborado pela AMAI acerca do tema. Solicitou, ademais, a prorrogação do tempo para oitiva da população, visto que muitos têm tido os seus direitos cerceados para compreender o processo (já que ele requer conhecimento técnico para tanto). Solicitou, enfim, a prorrogação da Audiência Pública.



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Guilherme Ribeiro indagou como será possível acompanhar o encaminhamento dado às sugestões feitas na Audiência Pública.

Hélio Teixeira ressaltou que, na sua opinião, não é o momento para discutir o processo de Concessão, já que ele não está dentro da lisura que se espera, especialmente tendo em vista a ausência de participação democrática. Destacou que não é favor da Concessão e que se trata de um processo de “entreguismo total dos bens públicos”, motivo pelo qual deveria ser melhor discutido.

Letícia Nogueira reiterou, uma vez mais, a necessidade de maiores clareza e escuta das comunidades, pois elas serão amplamente afetadas pela Concessão de 30 (trinta) anos proposta pelo Estado. Indagou sobre a participação da comunidade na fiscalização e na gestão dos recursos que serão gerados e propôs a participação independente da comunidade nisso.

Eduardo Arbex pontuou a inexistência de maturidade para uma ação tão contundente como a Concessão, especialmente porque nada se falou sobre os impactos que ela trará para as comunidades. Indagou o aumento do número de visitantes, que inevitavelmente ocorrerá, pois “o privado entra buscando o lucro e isso ferrará a comunidade do entorno, pois não existe estudo de impacto”. Sugeriu, portanto, o adiamento do processo e a oitiva de todas as comunidades do entorno.

Cássio Lázaro destacou que é contra a Concessão. Indagou como será o tratamento do rio, que é poluído e impacta na comunidade.

Beto Campos sugeriu que a Audiência Pública tivesse sido realizada em um espaço mais acessível a toda a comunidade, sendo esse um ponto para ser levado ao Itacolomi. Ressaltou que a comunidade do entorno, sobretudo a de Laranjeiras, não foi consultada e nem colocada em pauta em momento algum, salientando o impacto social e a infraestrutura de tais comunidades (como o esgoto, a estrada e a saúde pública). Solicitou um prazo maior para a Audiência Pública, a fim de que o debate chegue às comunidades, bem como destacou que é contra o prazo de 30 (trinta) anos previsto para a Concessão.

Israel Campos indagou se é possível acrescentar no Projeto a canalização da água até a parte de fora da Portaria para ser utilizada na Vila. Indagou sobre o esgoto do Parque, pois ele é atualmente jogado dentro de uma fossa e lançado dentro de uma gruta no próprio Parque. Indagou para onde vai o esgoto do novo restaurante. Pontuou que o prazo de 30 (trinta) anos é muito longo e sugeriu a revisão e o monitoramento do Contrato de 3 (três) em 3 (três) anos para o adequado acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela Concessionária. Pontuou, nessa mesma oportunidade, que tal monitoramento deveria ser realizado conjuntamente pelo Estado, pela Câmara Municipal e pela população. Destacou o problema de retificação de área do Parque e indagou se ela será feita agora ou não. Indagou sobre a regularização dos atrativos do entorno e salientou, enfim, que a situação está muito corrida.

Cláudia Helena pontuou o crescimento desordenado da Vila e o fato de ser surreal esse tipo de reunião nesse momento em que o País e o mundo estão passando. Destacou que o calendário da privatização vem sendo tocado independentemente do contexto de pandemia. Salientou que a vida de todo mundo mudou e que todos estão preocupados com seus futuros, mas que o calendário de retirada de direitos do povo continua como se nada estivesse acontecendo. Sugeriu, enfim, que a situação seja repensada.

Na sequência, foram ouvidas as contribuições orais on-line.

Alexandre indagou como será realizada a fiscalização da Concessão, sugerindo a criação de um Conselho de Fiscalização do Contrato, no qual estariam presentes o IEF, as Prefeituras interessadas, o MPMG, a UFJF e a comunidade. Sugeriu, ainda, a criação de um fundo especial para que todos os recursos destinados ao Estado sejam fonte de alimentação de tal fundo que deverá ser gerido pelo



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Conselho de Fiscalização.

Allisson Vilela indagou a possibilidade de externar as discussões com as comunidades do entorno, a fim de ampliar o debate.

Foi feita uma pausa de 10 (dez) minutos, pela Mesa, para a elaboração das respostas.

Cecília Vilhena esclareceu que a intenção do IEF é prover uma trilha acessível a deficientes e a idosos, mas que ela não é para o atrativo da Janela do Céu. Além disso, visando maior acessibilidade à Vila, se trata de tema interessante a ser pensado pelo Poder Público e pelos empresários locais, mas não pela Concessionária.

Em se tratando da não aplicação da política de isenção pela futura Concessionária, Cecília Vilhena reforçou que essa não aplicação pode e deve ser denunciada ao IEF e à Ouvidoria do Estado, de modo que as providências serão devidamente tomadas, pois a Concessionária é obrigada a cumprir tudo o que está previsto na Minuta de Contrato – aí incluída a política de isenção.

No que se refere aos animais domésticos no Parque, Cecília Vilhena esclareceu que se trata de um problema comum em várias UCs do Estado. Que caberá à concessionária monitorar e impedir o acesso de visitantes acompanhados de animais domésticos; mas, que o controle dos animais soltos do entorno que adentram por outros acessos, é de competência do IEF, uma vez que se relaciona às atividades de conservação da UC. Que o órgão deve definir estratégias para coibir essa e outras ocorrências que ferem o regulamento do Parque, e que são ocorrências independentes da visitação.

No que toca às infraestruturas da Vila, Cecília Vilhena reforçou que hoje o IEF tem como atribuição executar a política florestal do Estado e dentro dela criar e gerir UCs. Assim, o IEF não é o órgão competente para investimentos em saúde e saneamento da área urbana.

No que se refere ao parceiro privado, Cecília Vilhena destacou que se espera conseguir uma boa Concessionária, mas que a atração de investidores para esse tipo de projeto constitui um desafio, já que é um mercado novo no País.

No que tange à captação de água para abastecimento da Vila, Cecília Vilhena esclareceu que ela será tratada pelo IEF, mas é necessário, para tanto, que seja recebida uma demanda nesse sentido, acompanhada do projeto respectivo. Ademais, Cecília Vilhena destacou que tal captação independe da Concessão, pois a Concessionária só possui competência para gerir atividades turísticas. Por fim, Cecília Vilhena esclareceu que as questões relacionadas ao tratamento de esgotos estão devidamente contempladas no Caderno de Encargos.

Em se tratando do local onde buscar informações relativas ao Projeto, Cecília Vilhena esclareceu que elas se encontram no site do IEF, em um *banner* específico na capa do site que remete o usuário a toda a documentação disponibilizada até então. Ademais, Cecília Vilhena frisou que qualquer dúvida pode ser enviada para o e-mail do PARC, bem como podem ser solicitadas quaisquer informações por meio de tal canal.

No que tange à fiscalização do processo, Cecília Vilhena esclareceu que a própria legislação do Sistema Nacional das Unidades de Conservação (SNUC) já estabelece a necessidade de instituição de um conselho e no caso concreto esse conselho é o Conselho Consultivo do Parque, que fiscaliza todas as ações do IEF dentro do Parque. Para mais, Cecília Vilhena ressaltou que, do ponto de vista do IEF, foi criado, para a gestão da Rota Lund, o Comitê Gestor do Contrato de Concessão, formado por servidores públicos do Estado que tomam as decisões e fazem relatórios técnicos. Ademais, pontuou que não se trata de um monitoramento a cada 3 (três) anos, mas, sim, de uma fiscalização



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

rotineira e diária, pois há relatórios mensais a serem elaborados por tal Comitê Gestor.

Por fim, em relação à retificação de área do Parque, Cecília Vilhena acredita que se trata de uma demanda do Parque que não engloba a área especificamente da Concessão. Trata-se, em verdade, de uma atribuição mantida pelo IEF que será exercida independentemente da Concessão.

Maria Amélia de Coni salientou que a reunião realizada no sábado passado não foi organizada pelo Estado, sugerindo ao Frederico Valente que os esclarecimentos sejam direcionados ao organizador do evento (isto é, Maíra, da Comuna do Ibitipoca). Ademais, Maria Amélia de Coni destacou que todas as contribuições serão avaliadas e respondidas.

Complementarmente, Cecília Vilhena salientou que, no que tange às outorgas e aos recursos do Estado, tudo que envolve as UCs é contemplado na Lei do SNUC e ela tem um artigo que define especificamente um percentual mínimo e um percentual máximo de recursos oriundos das UCs que pode permanecer no local. Então, essa Lei pensa e considera o Sistema das UCs como um todo, de modo que 100% (cem por cento) dos recursos permanecerem no local seria algo ilegal de acordo com a Lei do SNUC. Salientou, por fim, que mais de 50% (cinquenta por cento) do valor da outorga está previsto para permanecer no local.

Maria Amélia de Coni destacou que todas as contribuições pontuadas serão analisadas e respondidas, salientando que elas podem ser enviadas por e-mail, bem como que todo o resultado comporá um relatório final da Audiência Pública a ser disponibilizado no site do IEF. Por fim, Maria Amélia de Coni agradeceu a presença de todos.

Adicionalmente, Márcio Lucinda realizou a sua contribuição de forma on-line e indagou sobre a possibilidade de reduzir o prazo da concessão para 15 anos. Também discorreu sobre a pouca participação das comunidades do entorno no processo de concessão em curso e propôs a execução de um diagnóstico participativo com essas comunidades.

Nada mais a tratar, a Audiência Pública foi encerrada.

IV. Ações a serem empreendidas	Prazo	Responsável
IEF se comprometeu a avaliar a possibilidade de ampliação do prazo da consulta e realização de reuniões nas comunidades locais para ampliar os esclarecimentos sobre o processo.		IEF
Documentos anexos: - N.A		